

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 3330027290-9

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de Maio de 2024

1. Data, Horário e Local: Aos 16 (dezesesseis) de maio de 2024, às 10:00h, de forma virtual, tendo sido considerada como realizada na sede social da Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Oscar de Paula Bernardes Neto - Presidente do Conselho de Administração, José Guimarães Monforte - Vice-Presidente do Conselho de Administração, Andiara Pedroso Petterle, Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, Júlio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria e Leonardo P. Gomes Pereira. **3. Mesa:** Presidente: Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Tamara Rafiq Nahuz. **4. Ordem do Dia:** Diante da renúncia apresentada em 10 de maio de 2024 pelo Sr. Luiz Nelson Guedes de Carvalho aos cargos de membro independente deste Conselho e de Coordenador do Comitê de Auditoria, por motivos de saúde, deliberar sobre: **(i)** a eleição de novo membro para o Comitê de Auditoria; **(ii)** a designação do novo Coordenador do Comitê de Auditoria e a ratificação da composição desse Comitê; e **(iii)** o processo de seleção de substituto para ocupar, em caráter definitivo, o cargo vago neste Conselho de Administração. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração analisaram e discutiram as matérias objeto da ordem do dia, tendo em seguida deliberado, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o quanto segue: **5.1** Eleger, nos termos do art. 19, §2º, do Estatuto Social, e com base na recomendação favorável do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação da Companhia, o Sr. **Leonardo Porciúncula Gomes Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro de produção e economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 040410961 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.399.897-72, com endereço comercial na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Jardim Marília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03523-020, como membro do Comitê de Auditoria, em substituição ao Sr. Luiz Nelson Guedes de Carvalho, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 35610554 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.891.838-72, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Profº Luciano Gualberto, nº 908, Edifício FEA3, Cidade Universitária (USP), CEP 05508-010, com mandato unificado ao mandato dos demais membros do Comitê de Auditoria da Companhia. **5.2** Designar, nos termos do art. 7º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, o Sr. **Heraldo Gilberto de Oliveira** como Coordenador do Comitê de Auditoria, ratificando-se a composição do referido comitê nos seguintes termos: **(i)** Heraldo Gilberto de Oliveira, como Coordenador e na qualidade de membro externo e especialista em contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e do Regulamento do Novo Mercado; **(ii)** Guillermo Oscar Braunbeck, na qualidade de membro externo e também especialista em contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM e do Regulamento do Novo Mercado; **(iii)** Andiara Pedroso Petterle, na qualidade de membro integrante do Conselho de Administração (independente); e **(iv)** Leonardo Porciúncula Gomes Pereira, também na qualidade de membro integrante do Conselho de Administração (independente). **5.3** Dar prosseguimento ao processo de seleção de substituto para ocupar, em caráter definitivo, o cargo vago neste Conselho de Administração, com mandato unificado ao mandato dos demais membros deste Conselho, determinando-se que: (i) o referido processo seja conduzido com o apoio e sob a coordenação do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação da Companhia; e (ii) que ao final desse processo, o referido comitê apresente suas recomendações a este Conselho, que deliberará, então, a eleição do conselheiro substituto, nos termos do art. 12, §1º, do Estatuto Social. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pela secretária. Presidente: Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Sra. Tamara Rafiq Nahuz. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Oscar de Paula Bernardes Neto, José Guimarães Monforte, Andiara Pedroso Petterle, Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, Júlio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria e Leonardo P. Gomes Pereira. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024. Tamara Rafiq Nahuz - *Secretária*. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro:** Empresa: SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. - NIRE: 333.0027290-9; Protocolo: 2024/00530179-7 - Data do protocolo: 24/06/2024. Certifico o Arquivamento em 25/06/2024 Sob o Número 00006309756. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>